



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2^a Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

Portaria 2^a Câmara nº 126, de 17 de fevereiro de 2014.

Exonera, a pedido, o Procurador da República Fernando Zelada do Grupo de Trabalho sobre Execução Penal da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, e nomeia o Procurador da República S\xedlvio Pettengill Neto como novo integrante.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por decisão dada na 076^a Sessão de Coordenação, de 17 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Procurador da República no Município de Eunápolis/BA Fernando Zelada do Grupo de Trabalho sobre Execução Penal da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal.

Art. 2º Nomear o Procurador da República em Mato Grosso do Sul S\xedlvio Pettengill Neto para integrar o Grupo de Trabalho sobre Execução Penal da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério P\xfablico Federal, em substituição ao membro citado no art. 1º.

Art. 3º. A partir desta Portaria, o Grupo de Trabalho sobre Execução Penal fica constituído pelos seguintes Membros do Ministério P\xfablico Federal:

- **Águeda Aparecida Silva Souto**, da PR/MG;
- **Edmilson da Costa Barreiros Júnior**, da PR/AM;
- **Helder Magno da Silva**, da PR/MG;
- **Isac Barcelos Pereira de Souza**, da PRM Guarulhos/SP, Coordenador;
- **Leonardo Cardoso de Freitas**, da PR/RJ;
- **Renan Paes Felix**, da PRM Souza/PB;
- **S\xedlvio Pettengill Neto**, da PR/MS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Elias Ferreira Dodge
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora